



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 09/2023

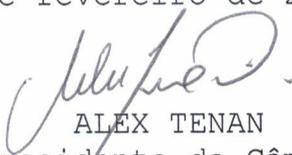
ALEX TENAN, presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

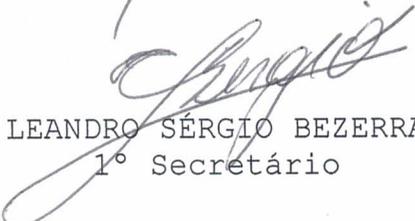
RESOLVE

Artigo 1° - Estabelecer PONTO FACULTATIVO para o Legislativo Municipal de Porecatu, no dia 22 de fevereiro de 2023, em razão do prolongamento das comemorações do "Feriado de Carnaval", ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário

